



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1695 – Ano 8 | Terça - Feira, 07 de Março de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extrato.....	2
Aviso de Licitações.....	3

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 342/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, da Lei Complementar nº 052 de 2 de maio de 2007 e com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **LUIZ JUVENTINO SELVA**, CPF nº 568.711.987-68, matrícula nº 65.489, do cargo de Executivo do Conselho Superior de Gestão, nomeado em 02.01.2017 pelo Decreto SA/nº 015/17, para o cargo de Gestor Executivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Criciúma- FUNSAB, no Gabinete do Prefeito, com nível de Secretário Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de fevereiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/ nº 503/17, de 17 de fevereiro de 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Gestão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato nº 001/FMS/2017, resolve:

NOMEAR,

membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão, prestado pelo Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde – IDEAS, sem ônus para o Município, assim composto:

- a) Representantes do Poder Executivo:
Titular: Edemilson Morona
Suplente: Arleu Ronaldo da Silveira
- b) Representantes do Poder Legislativo:
Titular: João Batista Beloli
Suplente: Jose Paulo Ferrarezi
- c) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Milene Lacerda
Suplente: Rosangela Figueredo
- d) Representantes da Entidade Concessionária:
Titular: Leon Lotti
Suplente: Camila Santa Helena
- e) Representantes do Governo do Estado:
Titular: Daiane dos Santos
Suplente: Izabel S. Medeiros
- f) Representantes da Associação Empresarial de Criciúma:
Titular: Denizard Ferrão Ribeiro
Suplente: Alexandro W. da Silva

Prefeitura Municipal de Criciúma, 17 de fevereiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 1857/2017

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma e a APAE de Criciúma.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 256.287,72, para auxiliar na realização do projeto denominado “Escola Caminho da Luz”.

VIGÊNCIA: a partir de março até 31 de dezembro de 2017.

DATA: Criciúma-SC, 01 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e Marcio Thadeu de Menezes, pela APAE.

Aviso de Licitação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 002/FAMCRI/2017

OBJETIVO: O presente Edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás Natural Veicular (GNV), para abastecimento da frota de veículos da Fundação de Meio Ambiente de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 20 de março de 2017 às 10:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359 e 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 06 de março de 2017.

OSMAR CORAL – PREGOEIRO

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/PMC/2016
(Processo Administrativo Nº. 467982)**

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, através de sua **Pregoeira Oficial** torna público a **ANULAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto registro de preços de materiais elétricos, para aquisições futuras no atendimento à recuperação e manutenção da rede de iluminação pública do município de Criciúma/SC, em atendimento a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e justificativa fundamentada no processo, com base no art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CRICIÚMA-SC, 06 de março de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA
(assinado no original)
